

DECRETO N° 1778/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1°. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal n° 4.320/64 e a Lei Municipal n° 945/2020, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.748,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais), para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.14 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0053 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ÁÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	02 – Recurso Estadual	3
ELEMENTO	(317) 3.3.90.30 – Material de Consumo	27.900,00
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(318) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	



FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(471) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	37.848,00

TOTAL		55	95.748,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de Anulação Parcial das Dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.14 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA	0076 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL				
AÇÃO	2083 – Atenção Básica Estadual – PAB				
FONTE 5	02 – Recurso Estadual				
ELEMENTO	(336) 3.3.90.30 – Material de Consumo	27.900,00			
PROGRAMA	0051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	5			
FONTE	05 – Recurso Federal				
ELEMENTO	(312) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00			
UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E TRÂNSITO				
PROGRAMA	0013 - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
AÇÃO	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas				
FONTE	05 – Recurso Federal				
ELEMENTO	(437) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	37.848,00			



TOTAL 95.748,00

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos